

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 045/2023

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, situada à Avenida Claudino Novaes, nº 212 – bairro Inhunguvira – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.653.466/0001-40, aqui representada pelo Sr. **VALDINEI DE PAIVA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 7.614.767-1, CPF nº 024.239.379-97, residente e domiciliado à Rua João Felizardo, nº 136 – Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), nascido em 30/01/1980, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 069/2023 1DOC, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 045/2023, originário da Concorrência nº 002/2023, firmado pelas partes em 04 de abril de 2023, que tem por objeto a Execução de reforma do Campo da Barra do Azeite, localizado na Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 002/2023.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de julho de 2023, com término em 14 de agosto de 2023, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 045/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 12 de julho de 2023.

VALDINEI DE PAIVA
L P Pinturas Industriais Ltda - Me

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 045/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Campo da Barra do Azeite, localizado na Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 12 de Julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VALDINEI DE PAIVA

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 024.239.379-97

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico em Edificações

CPF: 361.749.728-44

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDDF-DBD6-EEE8-A553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 10.653.466/0001-40) em 12/07/2023 11:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 12/07/2023 13:44:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-44) em 12/07/2023 15:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 16:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/07/2023 09:07:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 14/07/2023 08:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDDF-DBD6-EEE8-A553>